CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

M.D. CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

INDICAÇÃO Nº 017/2024.

O Edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma Regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, PARA QUE, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, ADOTE AS SEGUINTES MEDIDAS NO QUE TANGE AOS TERRENOS URBANOS BALDIOS NO MUNICÍPIO:

Fiscalize, notifique e aplique as penalidades aos proprietários em caso descumprimento da legislação municipal;
Promova campanhas de conscientização para que os proprietários de terrenos baldios executem a limpeza das áreas;
Informe sobre a legislação municipal vigente e as implicações no descumprimento da norma.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, é urgente e necessária considerando que os terrenos particulares de nossa cidade, muitas vezes são esquecidos por seus proprietários, com isto gerando um grande acúmulo de mato e sujeira. Informamos que o problema se agrava ainda mais, por se encontrarem junto aos mesmos, recipientes que acumulam águas de chuva, tais como garrafas plásticas, pneus velhos e outros, favorecendo a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, entre eles o mosquito da dengue. Com isso, pedimos que sejam tomadas as providências ora solicitadas por entendermos que se trata de um caso de saúde pública, evitando que epidemias aconteçam.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 15 de fevereiro de 2024

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C.M. de Igarapava

Protocolo 15/02/24 11:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência